



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 16ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 17 de setembro de 2025

Ao dia dezessete do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h15 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 16ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº15/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que “ *Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 207, de 27 de dezembro de 2006, que estabelece o Estatuto do Magistério Público do Município de Mogi Mirim e respectivo Plano de Carreira e Salários da Rede Municipal de Ensino*”.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Marcio Dener Coran, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sra. Josélia Longatto Fuidio, responsável pela Secretaria de Educação, Sr. Lucas Camargo, representando a Secretaria de Administração, o Sr. David Barone Presidente da SINSEP, Sra. Silmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Guedes, representando o Quadro do Magistério e Dr. Alisson Alberto da Silva, advogado do SINSEP.

A Sr. Josélia iniciou a sua fala, citando os acontecimentos e mudanças solicitadas na última reunião, relatando que foram atendidas todas as solicitações. Principalmente em relação a formação dos profissionais, relatando que já foi modificado a pontuação para os cursos oferecidos e para os profissionais com mestrado, doutorado e pós-doutorado.

O Sr. Lucas citou sobre as informações e documentos que foram modificados e alterados, conforme foi solicitado anteriormente. A modificação de até 10 pontos para pós, 4 pontos para mestrado, 7 pontos para doutorado e 10 para pós-doutorado, e 0,010 no caso de certificados de cursos promovidos e/ou certificados pela Secretaria Municipal de Educação. Outra alteração também foi a inclusão do Supervisor Escolar (alínea “d”, inciso III, art.15).

O Sr. David agradeceu o convite, e informou que estão em busca de resolver o problema de falta de profissionais, que causam grandes malefícios para o sistema educacional e para os professores ativos, principalmente em relação a questão de atestados médicos apresentados.

O vereador Wagner ressaltou essa questão dos atestados médicos, sendo uma quantidade considerável entregue pelos professores, principalmente, de segunda ou sexta feira ou emenda de feriados em que aproveitam deste direito para poder se ausentar. Perguntou ao final sobre como o sindicato irá combater esta prática abusiva de entrega de atestados que devem ser considerados inválidos.

O Sr. David respondeu que o projeto busca resolver a falta de profissionais, pois este problema já existe a muito tempo e isso causa um malefício para os profissionais que realmente trabalham regularmente, desta forma sobrecarregando o sistema, não havendo suporte para alguns casos de alunos com necessidades especiais, o que ocasiona em mais professores se afastando devido ao seu desgaste mental e físico. Em relação aos atestados, relata que muitos professores têm tido que ir trabalhar doente por causa da perda dos pontos.

O servidor Lucas rebateu que não haverá perda de pontos, os pontos adquiridos se mantêm, apenas deixarão de acumular os pontos nos casos de absenteísmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O vereador Wagner também pontuou a prática delituosa de falsificação de atestados médicos ou ausência de necessidade. Questionou que mais de 1.300 atestados médicos por mês é um número alarmante para a cidade de Mogi Mirim, porém há pessoas que realmente necessitam de atestados. Já outros apresentam apenas para ir viajar ou fazer outras atividades.

O Sr. Alisson abordou sobre a questão de entregas dos atestados, citando que a prefeitura no momento não está preparada para contestar a veracidade destes atestados. Ainda estão buscando entender o motivo desta prática, se os professores estão sobrecarregados e se a infraestrutura está adequada para todas as necessidades dos professores e alunos. Reforçou que o problema está na entrega e aceitação de atestados sem justificativas válidas.

O Sr. Lucas reforçou que as faltas justificadas, não serão fatores de diminuição a concessão de pontos. Que as licenças de nojo, gala, maternidade e paternidade e convocação judicial, são abonadas e não entram na questão do absenteísmo, que está sendo integrado para as faltas, atrasos e ausências por atestados, todos em caso de serem injustificados. Informa que foram entregues a Secretaria de Educação em média 2.200 atestados até o mês de agosto, e que logo após a apresentação do primeiro projeto de lei (Projeto de Lei Complementar 13/2025), houve a baixa para 750 atestados.

O vereador Wagner perguntou se existe um processo administrativo para decidir sobre a entrega de atestados sem justa causa real, já que foi citado que muitos professores entregam os atestados e mais tarde são vistos em passeios, viagens ou em outras atividades de lazer.

O Sr. Lucas informou que é necessário analisar todo o processo médico alegado, uma vez que não se pode ir contra o CID genérico. O SESMIT realiza a perícia para validação do atestado, mas como se trata de atestado médico fornecido por aquele que detém a capacidade para tanto, se torna mais árdua essa contestação.

O vereador Cristiano demonstrou sua preocupação com a elaboração do projeto, informando que alguns pontos deveriam ser reanalisados e trabalhados, para atender todas as necessidades da comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Por sua vez, o vereador Cinoê iniciou sua fala parabenizando os professores, informando que os professores serão afetados por esta lei, ressaltando que os professores e toda a comunidade escolar deveriam ser valorizados ao invés de afetados. E que não se deve culpar os professores e todo o sistema educacional, por falhas de caráter de outros profissionais e falta de incentivo, deve ser levado em consideração toda a dedicação e o estado físico e mental dos profissionais da educação.

O vereador Ernani reforçou sobre alguns pontos e questões mencionadas, como a retroatividade da lei, que poderá afetar muitos profissionais e outras categorias. Salientou que deve haver a participação de outros órgãos para a elaboração deste projeto, para que ele possa atender a todos e seus direitos. Sugere a retirada deste projeto, para que possa ser realizado uma nova análise e elaboração.

Ao final ficou decidido pelos presentes que será retirado o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025 para estudo e novas alterações.

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei nº122/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a fornecer Cesta de Natal aos servidores públicos municipais ativos, da administração direta e da indireta, para o exercício de 2025”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sr. Lucas Camargo, representando a Secretaria de Administração e Sr. Mauro Zeuri, responsável pela Secretaria de Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Sr. Lucas explicou sobre o tema do projeto, que já existia uma lei para o ano anterior com a vigência de dois anos, por este motivo a implementação da nova. Que o valor das cestas de natal já está previsto e que está destinada para servidores, estagiários e jovens aprendizes da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

O vereador João perguntou se irá comprometer o orçamento municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal, ao passo que o Sr. Mauro informou que não irá, pois já estava previsto todo o valor acordado.

Por fim, ficou definido o vereador Marcos Paulo Cegatti para ser o relator do Projeto de Lei nº122/2025.

O terceiro item da pauta foi o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Dispõe sobre a instituição da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Mogi Mirim, institui o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo, e dá outras providências”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini, Mara Cristina Choquetta, Marcos Paulo Cegatti e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos, Sr. Mauro Zeuri, responsável pela Secretaria de Finanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Sr. Mauro preparou uma apresentação de PowerPoint, que logo foi decidido pelos vereadores que seria apenas apresentado o principal assunto do projeto, exceto os anexos, pois passariam por modificação.

Em suma, o projeto cria regras de parcelamento, edificação e utilização compulsória em imóveis não utilizados ou subutilizados, com a possibilidade de aplicação do IPTU progressivo e até desapropriação. Prevê isenções específicas, como para atividades rurais em áreas urbanas e mecanismos de participação técnica para manter a atualização dos valores.

Foi relatado pelo Sr. Mauro que iria atualizar os valores das tabelas de preços, presentes nos anexos.

Por fim, de início, ficou definido o vereador Wagner Ricardo Pereira para ser o relator do Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

O quarto e último item da pauta foi o Projeto de Lei nº121/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a receber por doação, área de terreno de propriedade da empresa SUNSET MOGI SPE LTDA”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Wagner Ricardo Pereira, e os demais vereadores, Ademir Souza Floretti Junior, Cristiano Gaioto, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, João Victor Coutinho Gasparini e Wilians Mendes de Oliveira.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Felipe, Gisele, Giovani, Hermínia, Mayella, Marcelo, Nelson, Pedro e Valquíria.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes Sra. Adriana Tavares, responsável pela Secretaria de Negócios Jurídicos e o Sr. Luis Henrique Bueno Cardoso, responsável pelo Planejamento Urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

O Sr. Luis informou que o terreno que será doado é a antiga área que seria construído um shopping entre as cidades de Mogi Mirim e Mogi Guaçu; que atualmente será construído um mercado da rede Ponto Novo, em umas das partes.

Esclareceu que a área que será doada já é utilizada a bastante tempo pela Prefeitura, e que agora será doada a ela.

A área objeto da doação mede 3.101,30 metros quadrados e localiza-se na Rodovia Deputado Nagib Chaib, Bairro Morro Vermelho, Mogi Mirim/SP, inscrita no Cadastro Técnico Municipal sob nº 51.46.32.2504-001, objeto da Matrícula nº 124.155.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº 121/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação e pela vereadora Mara Cristina Choquetta, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=IQdyDehTf2k>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 18 de setembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento